

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
CPF: 010.820.835-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9188447

CÓDIGO DO CLIENTE
7074869607



NOTA FISCAL N° 715322037 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0715 3220 3720 2852 1762
Protocolo de autorização: 3292300048611402 - 11/08/2023 às 11:04:52

REF: MÊS/ANO
08/2023

TOTAL A PAGAR R\$
548,64

VENCIMENTO
18/08/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/07/2023	LEITURA ATUAL 11/08/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 13/09/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	407,00	0,76938815	313,14	12,02	313,14	27,00	84,55	0,53214000	PIS	346,88	0,94	3,26
Consumo-TE	kWh	407,00	0,39815641	162,04	6,22	162,04	27,00	43,75	0,27538000	COFINS	346,88	4,32	14,98
Ilum. Púb. Municipal				73,46						ICMS	475,18	27,00	128,30
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
AGO23 407 29													
JUL23 337 31													
JUN23 390 31													
MAI23 486 30													
ABR23 449 21													
MAR23													
FEV23													
JAN23													
DEZ22													
NOV22													
OUT22													
SET22													
AGO22													
TOTAL				548,64									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1180820589	Energia Ativa	Único	21.540,00	21.947,00	1,00000	407,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7074869607**

VENCIMENTO **18/08/2023**

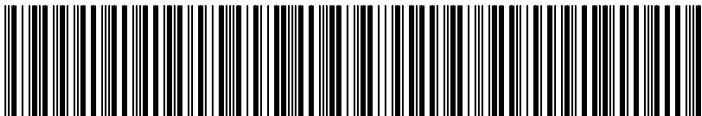
TOTAL A PAGAR R\$

548,64

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000051 486400300071 074869607212 025068411338

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
ENDEREÇO:
PX AO MUNDO PLAZA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA